



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 616/2012

De, 30 de Janeiro de 2012.

“Dá denominação ao Centro de Saúde Municipal e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. - O Centro Municipal de Saúde “Luzia Nogueira de Moraes” passa a denominar-se Centro de Referência em Saúde “Luzia Nogueira de Moraes”.

Art 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 338/2003, de 24/09/2003.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de Janeiro de 2012.


GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL